



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André – SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 2019/35

## **PROVISÃO**

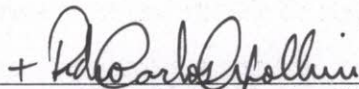
### **Conselho de Assuntos Econômicos**

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

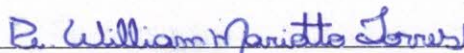
Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SÃO JOSÉ – Centro Alto**, no **Município de Ribeirão Pires – SP**, inscrita pelo **CNPJ 57.591.349/0009-10**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Nivaldo Feliciano Silva, CS (Presidente); Manoel Messias dos Santos (Coordenador); Rogério Gonçalves Alexandre (Tesoureiro); José Eduardo Pol (Tesoureiro suplente); Flávio Luiz de Paiva (Secretário); Andrea dos Santos Teixeira (Secretária suplente).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 17 de agosto de 2018.

+ 

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

